



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	14
<b>Advertências / Notificações</b> .....	15
Notificação de Autuações de Trânsito .....	15
Notificação de Penalidade Trânsito .....	16
<b>Terceiro Setor</b> .....	17
Extrato - Termo de Colaboração .....	17
<b>Ouvidoria</b> .....	21
Editais .....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### DECRETO

Nº 7.509, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 3 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

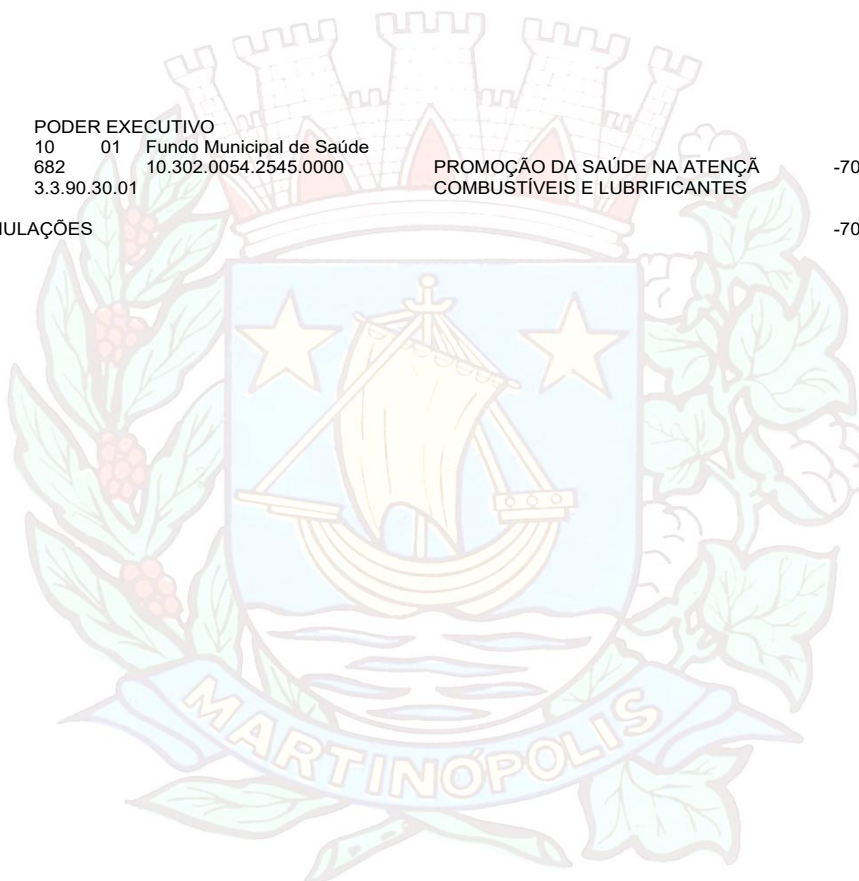
(Decreto nº 7.509/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06	07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	271		17.512.0035.2035.0000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE	70.000,00
		3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
TOTAL REMANEJADO					70.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	682		10.302.0054.2545.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO	-70.000,00
		3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-70.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 4 de 22

### Portarias

#### PORTARIA

Nº 41.099, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

I- Designar Danila Valeria Pelegrin Moura, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 15/2026.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.100, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

I- Designar Danila Valeria Pelegrin Moura, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 16/2026.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as

atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.101, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

I- CONCEDER, a contar de 20/05/2026, a MARINA FERREIRA RODRIGUES, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" (Contratada pelo período de 13/05/2026 até 17/12/2026), 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedida através da Certidão de Nascimento nº 116285 01 55 2026 1 00076 041 0026297 37.

II- A servidora deverá retornar as suas atividades em 16/11/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.102, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 5 de 22

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, ESTELA SANT'ANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", designada para responder pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL", em comissão, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/10/2020 a 03/10/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 380/2025 e requerimento protocolado sob o nº 721/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

Nº 41.103, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

I- NOMEAR, a partir desta data, BARBARA DA SILVA SANTOS, para lotar o cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", em virtude de ter obtido a 0016ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 08/06/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

Nº 41.104, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRAULIO CESAR TIBA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, BRAULIO CESAR TIBA PEREIRA DA SILVA, RG 49.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

Nº 41.105, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CÍCERA MORAES VALLADÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, CÍCERA MORAES VALLADÃO, RG 21.XXX.XXX, lotada no cargo de "SERVENTE I", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 6 de 22

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.106, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA KURANISHI SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, FABIANA KURANISHI SILVA, RG 30.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.107, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/08/2025,

procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GILDASIO ALVES FERREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, GILDASIO ALVES FERREIRA, RG 16.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.108, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IVANI GONÇALVES PORTELA ROCHA;

CONSIDERANDO, que a servidora, IVANI GONÇALVES PORTELA ROCHA, RG 42.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 7 de 22

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.109, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JÉSSICA FIORINDO LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JÉSSICA FIORINDO LOURENÇO, RG 44.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE CABELEIREIRO", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.110, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIENE DOS SANTOS DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIENE DOS SANTOS DE LUCENA, RG 26.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.111, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARISA SANTOS DA MOTA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARISA SANTOS DA MOTA, RG 30.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 8 de 22

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **PORTARIA**

#### **Nº 41.112, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 27/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO;

CONSIDERANDO, que a servidora, OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO, RG 26.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **PORTARIA**

#### **Nº 41.113, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANA COSTA OGATA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANA COSTA OGATA, RG 17.XXX.XXX, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", Referência 14, Grau "B", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **PORTARIA**

#### **Nº 41.114, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSIMARA SANTOS AZEVEDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSIMARA SANTOS AZEVEDO, RG 24.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "COSTUREIRA", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **RESOLVE**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 09, da tabela constante da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 9 de 22

Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.115, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 13/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSINEIDE SILVA DAMACENA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSINEIDE SILVA DAMACENA, RG 25.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.116, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/12/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETÍCIA CORDEIRO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETÍCIA CORDEIRO SILVA, RG 45.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

**Nº 41.117, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 09/02/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETÍCIA CORDEIRO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETÍCIA CORDEIRO SILVA, RG 45.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 10 de 22

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 41.118, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETÍCIA CORDEIRO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETÍCIA CORDEIRO SILVA, RG 45.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 41.119, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDISON LUIZ SERRANO;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDISON LUIZ SERRANO, RG 27.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 41.120, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELMA ORBOLATO;

CONSIDERANDO, que a servidora, SELMA ORBOLATO, RG 42.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 11 de 22

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....  
P O R T A R I A

Nº 41.121, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA, RG 30.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....  
P O R T A R I A

Nº 41.122, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA, RG 45.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", Referência PR1, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência PR1, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....  
P O R T A R I A

Nº 41.123, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, RG 42.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 12 de 22

2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.124, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
BRUNA GONÇALVES MALAGUETA (10d)	10/06/2026	19/06/2026	19/02/2025 a 18/02/2026
DRIELI MENDONÇA (30d)	26/05/2026	24/06/2026	19/08/2022 a 18/08/2024
MARCIA APARECIDA BOVOLENTA (30d)	01/06/2026	30/06/2026	19/01/2025 a 18/01/2026
MARIA GORETI SANTOS DE LIMA (30d)	01/07/2026	30/07/2026	30/04/2024 a 01/05/2025
PEDRO VITOR AGUIAR (10d)	08/06/2026	17/06/2026	14/05/2024 a 13/05/2025
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (10d)	08/06/2026	17/06/2026	26/02/2024 a 25/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.125, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 029/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/03/2026 a 13/05/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.126, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 030/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/03/2026 a 13/05/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.127, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 031/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 14/05/2026 a 12/07/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 13 de 22

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....  
**P O R T A R I A**

Nº 41.128, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 032/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025;

### **R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 14/05/2026 a 12/07/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 14 de 22

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Prefeitura Municipal de Martinópolis



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.301.994,34	9.495.216,03	5.806.778,31
Investimentos	13.801.994,34	8.503.838,29	5.298.156,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.500.000,00	991.377,74	508.622,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.301.994,34	9.495.216,03	5.806.778,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.301.994,34 <(d - a)>	9.495.216,03 <(e - b)>	5.806.778,31 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 15 de 22

### Advertências / Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

### RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 88/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 28/05/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CAV5508	M000018707	76252	20/05/2026	CYK2488	B000001622	55250	23/05/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 16 de 22

### Notificação de Penalidade Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel: Folha: 0001

#### RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 74/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 28/05/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BLE1528	M000018647	73662	13/04/2026	130,15	BXZ3B27	M000019221	52741	13/04/2026	2.934,70
CVV6358	M000024917	65300	12/04/2026	195,22	DSS7296	M000024910	55500	12/04/2026	130,15
FHC6H77	M000024914	55680	12/04/2026	195,22	FHC6H77	M000024915	55250	12/04/2026	130,15
FSV1536	M000019220	76332	09/04/2026	293,47	HTV2A98	M000024916	65300	12/04/2026	195,22
OLQ3620	M000024913	55680	12/04/2026	195,22	SWX1A05	M000018648	55417	13/04/2026	195,22



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 17 de 22

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**CNPJ:** 44.855.443/0001-30.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.

**CNPJ:** 44.855.732/0001-39.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 15/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 15/2026.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO O REPASSE DE RECURSO FEDERAL PELO MUNICÍPIO, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202644150005, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI, DESTINADO À VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

**VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 100.497,54 (CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 29/05/2026.

**PRAZO:** 31/12/2026.

Martinópolis - SP, 29 de maio de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/63B3-3860-B233-B9A1> e informe o código 63B3-3860-B233-B9A1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 18 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B3-3860-B233-B9A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/05/2026 10:48:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/63B3-3860-B233-B9A1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 19 de 22



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**CNPJ:** 44.855.443/0001-30.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** VILA VICENTINA  
FREDERICO OZANAM.

**CNPJ:** 44.855.732/0001-39.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 16/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 16/2026.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO O REPASSE DE RECURSO FEDERAL PELO MUNICÍPIO, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202637300004, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI, DESTINADO À VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

**VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 50.290,27 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 29/05/2026.

**PRAZO:** 30/04/2027.

Martinópolis - SP, 29 de maio de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9798-4FCD-8827-2678> e informe o código 9798-4FCD-8827-2678





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 20 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9798-4FCD-8827-2678

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/05/2026 14:20:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9798-4FCD-8827-2678>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 21 de 22

Ouvidoria

Editais



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial

Fone: 18 3275-9500 - Ramal 9544 CEP 19.500-460

E-mail: ouvidoria@martinopolis.sp.gov.br

#### ATA REDUZIDA A TERMO REFERENTE SORTEIO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

Fica registrada que será realizado o sorteio destinado à escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Usuários de Serviços Públicos, para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.034/2021.

O ato ocorrerá no dia **01 de junho de 2026, às 09h00**, nas dependências da Ouvidoria Pública Municipal, situada na Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848, Oásis Parque Residencial.

O sorteio será conduzido pela Comissão de Seleção designada, observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Para constar e dar publicidade ao ato lavra-se a presente Ata Reduzida a Termo, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Martinópolis/SP, 29 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI  
Ouvidora Municipal

\_\_\_\_\_  
ADRIANA DA SILVA  
Diretora Depto de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_  
VICTOR HUGO ROCHA  
Diretor Depto de Gestão Administrativa e Serviços Municipais.

Assinado por 2 pessoas: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI e ADRIANA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/25AE-A6D1-7F01-F13B> e informe o código 25AE-A6D1-7F01-F13B





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1872A

Página 22 de 22



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AE-A6D1-7F01-F13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (CPF 091.XXX.XXX-90) em 29/05/2026 16:26:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA DA SILVA (CPF 336.XXX.XXX-58) em 29/05/2026 16:29:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/25AE-A6D1-7F01-F13B>